



CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER LEGISLATIVO

"Gestão 2019- "Eu Sou Oliveira"

DECRETO LEGISLATIVO N.º007/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre inexigibilidade de licitação para contratação de fornecimento de água tratada e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições instituídas na Lei Orgânica e com fulcro no Art. 15 do Regimento Interno, combinado com o Art. 25, II da Lei 8666/93, e

Considerando, que o fornecimento de água tratada e regulada pelo Governo Municipal possuindo como empresa pública a Agência de Água e Saneamento de Oliveira de Fátima - ASO.

RESOLVE:

Art. 1º. Ratificar a inexigibilidade de licitação para contratação de serviços/ fornecimento de água tratada em favor da empresa pública ASO inscrita no CNPJ nº27.608253/0001-07, pelo valor estimado em R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), pelo período de janeiro a dezembro de 2019, em benefício da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oliveira de Fátima-TO., aos 03 dias do mês de Janeiro de 2019.


Ver. Fábio Carvalho de Oliveira

Presidente